



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 69426-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 196/2023 - PROCESSO DE COMPRA - 481/2023 – Objeto: Aquisição de aparelhos de som e iluminação.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Valor estimado total: R\$ 45.910,00

Data da Sessão: 15/05/2023

Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/pesquisa-de-licitacoes-pmrp>

Modalidade: Dispensa de Licitação > procurar

Após a fase de lances, a proponente deverá anexar na plataforma eletrônica do sistema: a Proposta Comercial formalizada, bem como eventual documentação solicitada pelo Agente no prazo de 4 horas, sob pena de desclassificação pelo seu não atendimento.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme Súmula 30 do TCE-SP

- 1.1. Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, no mínimo 1 (um) Atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento de objetos iguais ou similares aos constantes neste processo de compras.

1. DA PROPOSTA

- 1.1. No preenchimento da proposta no sistema eletrônico o licitante deverá informar somente 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado, suas características e modelo, bem como eventuais informações complementares.
- 1.2. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado, contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos “marca própria” e/ou “fabricação própria”.
- 1.3. Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

- 1.4. A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido;
- 1.5. A proposta formalizada deve mencionar o prazo de validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega nas condições pré-estabelecidas nos Anexos I e II, sob pena de desclassificação.
- 1.6. O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1. Para **Empresa Individual**: Registro comercial;
- 2.2. Para **Sociedade Comercial** (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- 2.3. Para **Sociedade por Ações** (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- 2.4. Para **Sociedade Civil** (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 2.5. Para **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3. REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 3.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 3.5. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

4.2. O órgão requisitante reserva-se no direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento da proposta;

4.3. O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

4.4. Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.5. Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

4.6. Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail departamentoadministrativo@cultura.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

4.7. O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

4.8. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema COMPRAS.GOV e as deste termo, prevalecerão as especificações deste termo e seus anexos.

4.9. Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 69426-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 196/2023 - PROCESSO DE COMPRA - 481/2023 – Objeto: Aquisição de aparelhos de som e iluminação.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	9	unid	Cabos balanceados SPAR xlr/xlr com 5 metros Valor unitário máximo estimado: R\$ 65,00			
2	2	unid	Caixas de Som Amplificada 8" 1000W RMS Valor unitário máximo estimado: R\$ 5.850,00			
3	1	unid	Console de iluminação analógico mesa/dimmer com, no mínimo, 10 canais de 2000KW de potência e 220V por canal (com flash botou e LED) Valor unitário máximo estimado: R\$ 2.650,00			
4	1	unid	Equalizador gráfico de 31 bandas para implementação de dois canais (estéreo ou dual mono) Valor unitário máximo estimado: R\$ 2.850,00			
5	10	unid	Extensões de energia de 10 metros Valor unitário máximo estimado: R\$ 185,00			
6	1	unid	Cabo de AC 25 metros para ligar a mesa/dimmer Valor unitário máximo estimado: R\$ 1.100,00			
7	1	unid	Microfone com fio de mão dinâmico cardiode, - 56.0 db, 50 Hz a 15000 Hz, XLR para canto e fala Valor unitário máximo estimado: R\$ 425,00			



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

8	1	unid	Microfone sem fio duplo de mão dinâmico cardiode, -56.0 db, 50 Hz a 15000 Hz, XLR para canto e fala Valor unitário máximo estimado: R\$ 1.850,00			
9	1	unid	Mixer de som 12 canais. (Console de sonorização): (4 mono / mic. 4 estereo. 2 barramentos de grupo 1 barramento estereo e 2 AUX incluindo efeito FX), Pré amplificadores "D-PRE" com circuitos Darlington invertido, +48V phantom power Valor unitário máximo estimado: R\$ 5.100,00			
10	2	unid	Refletores cênicos com espelho elíptico, capacidade para íris e gobo, lentes com zoom de 25 a 50 graus para lâmpadas HPL de 575W ou 750W Valor unitário máximo estimado: R\$ 300,00			
11	4	unid	Refletores cênicos modelo Fresnel para lâmpada incandescente de 500w modelo T18 Valor unitário máximo estimado: R\$ 2.150,00			
12	4	unid	Refletores cênicos modelo Plano Convexo para lâmpada incandescente 500w modelo T18 Valor unitário máximo estimado: R\$ 2.150,00			
Valor total:						

Observação: Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano para defeitos de fabricação, contados a partir do aceite da Nota Fiscal e fornecimento.

Para informações entrar em contato com o órgão gestor, na pessoa de Thiago Sacchini Del Lama teatros@cultura.pmrp.com.br, (16)3977-7400, até 1 (um) dia útil anterior à data designada para abertura da sessão pública.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua assinatura.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **7 (sete) dias** a partir da ordem de fornecimento - no Centro Cultural Palace, localizado na Rua Álvares Cabral, 322 - Centro, Ribeirão Preto/SP.

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

Obs: Propostas em desacordo ou omissas em relação às condições comerciais pré-estabelecidas serão desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO II

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Página: 35

Pg. Original: 34

Secretaria da
Cultura e Turismo



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de aparelhos de som e iluminação para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	9	Cabos balanceados SPAR xlr/xlr com 5 metros
2	2	Caixas de Som Amplificada 8" 1000W RMS
3	1	Console de iluminação analógico mesa/dimmer com, no mínimo, 10 canais de 2000KW de potência e 220V por canal (com flash botou e LED)
4	1	Equalizador gráfico de 31 bandas para implementação de dois canais (estéreo ou dual mono)
5	10	Extensões de energia de 10 metros
6	1	Cabo de AC 25 metros para ligar a mesa/dimmer
7	1	Microfone com fio de mão dinâmico cardiode, -56.0 db, 50 Hz a 15000 Hz, XLR para canto e fala
8	1	Microfone sem fio duplo de mão dinâmico cardiode, -56.0 db, 50 Hz a 15000 Hz, XLR para canto e fala
9	1	Mixer de som com, no mínimo, 12 canais. (Console de sonorização): (4 mono / mic. 4 estereo. 2 barramentos de grupo 1 barramento estereo e 2 AUX incluindo efeito FX), Pré amplificadores "D-PRE" com circuitos Darlington invertido, +48V phantom power
10	2	Refletores cênicos com espelho elíptico, capacidade para íris e gobo, lentes com zoom de 25 a 50 graus para lâmpadas HPL de 575W ou 750W
11	4	Refletores cênicos modelo Fresnel para lâmpada incandescente de 500w modelo T18
12	4	Refletores cênicos modelo Plano Convexo para lâmpada incandescente 500w modelo T18

3. DOS PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, passando a contar da data de sua assinatura.

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - Ribeirão Preto - SP - 14010-140 - Fone: (16) 3977-7400

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO e THIAGO SACCHINI DEL LAMA e ANDRE LUIS DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/attendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/062704 e o código M2NR00N6.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Página: 36

Pg. Original: 35

Secretaria da
Cultura e Turismo



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. O objeto deverá ser entregue após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 4.3. Os produtos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.4. Os equipamentos devem ser novos e entregues acompanhados dos manuais de operação, instalação e manutenção básica, assim como dos termos de garantias.
- 4.5. Os itens serão recebidos:
 - a. Provisoriamente: a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 24 horas, contados da data do recebimento do objeto pela fiscalização.
 - b. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 dias do recebimento provisório.
- 4.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas, podendo solicitar substituição ou reparação dos itens nestes casos.
- 4.7. A entrega deverá ser feita de todo o quantitativo do item.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os equipamentos serão adquiridos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo ser entregues no Centro Cultural Palace, localizado na Rua Álvares Cabral, 322 - Centro, Ribeirão Preto.
- 5.2. O prazo para entrega dos equipamentos é de 07 (sete) dias após a emissão da ordem de fornecimento.
- 5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS

- 6.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano para defeitos de fabricação, contados a partir do aceite da Nota Fiscal e fornecimento.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

8. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - Ribeirão Preto - SP - 14010-140 - Fone: (16) 3977-7400

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO e THIAGO SACCHINI DEL LAMA e ANDRE LUIS DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/062704 e o código M2NR00N6.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Página: 37

Pg. Original: 36

**Secretaria da
Cultura e Turismo**



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

8.1. A nota fiscal deverá enviada para o e-mail,
departamentoadministrativo@cultura.pmrp.com.br.

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2023.

THIAGO SACCHINI DEL LAMA
Chefe da Divisão de Fomento à Cultura

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Diretor Administrativo

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO
Secretário da Cultura e Turismo